



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.248

Conde, 21 de julho de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 034/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a cultura do Brasil de incentivo ao esporte, em especial ao futebol;

CONSIDERANDO, a necessidade de apoiar a seleção feminina de futebol, como forma de fomentar a cultura do esporte;

CONSIDERANDO, que os jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol ocorrerão no turno da manhã;

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o expediente nos órgãos e entidades da administração Pública Direta do Poder Executivo em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, nos dias 24 de julho e 02 de agosto, para o horário das 12h00m às 18h00m.

Art. 2º. Os serviços essenciais manterão a jornada de expediente anteriormente vigente, não sofrendo qualquer alteração por força deste decreto.

Art. 3º. Em razão de necessidades próprias de cada Secretaria, poderá o Secretário estender o horário de funcionamento da Secretaria, por meio de Portaria.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

KÁRLA PIMENTEL
Prefeita de Conde